



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

# Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 158 - MAIO/JUNHO - 2020

## Dever histórico

Fiel à sua tradição de quase 200 anos, o IAB continua dando sua contribuição jurídica na análise de questões de grande relevância para o Brasil. Na primeira sessão plenária virtual de sua história, o Instituto discutiu e aprovou parecer reconhecendo a viabilidade jurídica e política da instauração de processo de impeachment contra o presidente da República.

PÁGINAS 4 e 5



■ Em solenidade de posse via internet, Rita e Tércio defendem a advocacia e a democracia

PÁGINA 3

■ Parecer apoia a proteção de dados pessoais como um dos direitos fundamentais previstos na CF

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA

Leila Pose fala sobre o desafio de levar os eventos para o ambiente virtual

PÁGINA 8



## Mensagem da presidente

O Instituto dos Advogados Brasileiros se mantém firme na análise jurídica das questões de relevante interesse para o País, mesmo com o isolamento social imposto pelo avanço da pandemia. Recorremos à tecnologia e nos adaptamos à nova realidade, transferindo as atividades presenciais do plenário histórico para o espaço digital, onde estamos realizando os debates, sempre voltados à busca do melhor entendimento jurídico.

Na primeira sessão plenária virtual de sua história, o IAB promoveu uma profunda discussão sobre o parecer produzido pela Comissão de Direito Constitucional a respeito da viabilidade jurídica e política da instauração de processo de impeachment contra o presidente da República.

Após a sustentação oral do parecer pelo relator e o debate travado, em seguida, com absoluto respeito à pluralidade de ideias, 77,8% dos membros efetivos aprovaram o parecer favorável à abertura do processo, em razão da constatação de que houve cometimento de crime de responsabilidade decorrente de atos contrários à probidade administrativa.

O documento não é um pedido de impeachment, mas o reconhecimento técnico de que há motivos concretos para a sua instauração. Novamente, o IAB, que tem entre os seus deveres estatutários a preservação do estado democrático de direito, cumpriu a sua missão histórica, ao dar mais uma notável contribuição ao País.

Com a transferência das atividades para as plataformas digitais, houve significativo crescimento da audiência do IAB no Instagram, no Facebook e no Twitter, além de aumento do acesso às notícias publicadas no nosso site. É uma demonstração inequívoca de que a sociedade brasileira se interessa pela opinião qualificada da mais antiga casa jurídica das Américas.

Rita Cortez

Novamente, o IAB, que tem entre os seus deveres estatutários a preservação do estado democrático de direito, cumpriu com brilho a sua missão histórica, ao dar mais uma notável contribuição ao País

## Parcerias



IAB NACIONAL

instituto Victor Nunes Leal

O Instituto Victor Nunes Leal (IVNL) é um dos novos parceiros

O IAB firmou parcerias acadêmicas e culturais, nos meses de maio e junho, com a Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), o Centro de Pesquisa em Crimes Empresariais e Compliance Professor João Marcello de Araújo Junior (CPJM), o Instituto Victor Nunes Leal (IVNL) e a Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (Sobratt). No dia 13 de maio, foi fechada a parceria com a ABDF e o CPJM, representados, respectivamente, pelo diretor-secretário-geral, André Gomes de Oliveira, e o coordenador, Artur de Brito Gueiros Souza.

No dia 1º de junho, o Termo de Cooperação foi assinado à distância pela presidente nacional do IAB, Rita Cortez, e o presidente do Conselho Curador do IVNL, Pedro Gordilho. A entidade leva o nome do ex-ministro do STF Victor Nunes Leal, aposentado compulsoriamente, em 1969, por força do Ato Institucional nº 5 (AI-5). “Esta celebração tem uma especial simbologia, neste momento em que é preciso apoiar as instituições jurídicas que defendem a democracia”, disse Rita Cortez.

O Termo de Cooperação com a Sobratt, presidida por Luiz Otávio Camargo Pinto, recebeu as assinaturas digitais no dia 12 de junho. O advogado disse que “o convênio representa uma clara demonstração de que as duas entidades querem promover um profundo debate sobre o teletrabalho”.

## Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

### Diretoria Estatutária

Presidente: Rita de Cássia Sant'anna Cortez

1º vice-presidente: Sérgio Francisco de Aguiar Tostes

2º vice-presidente: Sydney Limeira Sanches

3º vice-presidente: Carlos Eduardo de Campos Machado

Secretária-geral: Adriana Brasil Guimarães

Diretor secretário coordenador do setor administrativo: Antônio Laért Vieira Júnior

Diretor secretário coordenador das comissões: Adilson Rodrigues Pires

Diretora secretária responsável pelas publicações oficiais: Katia Rubinstein Tavares

Diretor secretário responsável pelas relações institucionais e coordenador das representações estaduais: Jorge Rubem Folea de Oliveira

Diretor financeiro: Arnon Velmóvitsky

Diretora cultural e de apoio à Esiab: Leila Pose Sanches

Diretora de biblioteca: Márcia Dinis

Orador oficial: José Roberto Batochio

Diretor financeiro adjunto: Luiz Felipe Conde

Diretor adjunto para apoio às relações institucionais: Eurico de Jesus Teles Neto

Diretora adjunta responsável pelos convênios e parcerias: Ana Tereza Basilio

Diretor adjunto de apoio à realização de eventos em parceria: André Luis Mançano Marques

Diretor Executivo de Tecnologia e Inovação: Bernardo Gicquel

### DIRETORIA EXECUTIVA

Procuradores: Paulo de Moraes Penalva Santos e João Theotonio Mendes de Almeida Júnior

Ouvidor: Mario Antonio Dantas de Oliveira Couto

Representante nas entidades internacionais: Paulo Malta Lins e Silva

Diretor de pesquisa e documentação: Hariberto de Miranda Jordão Filho

Diretor de apoio administrativo e apoio aos sócios: Paulo Maltz

### REPRESENTANTES ESTADUAIS

Ávaro Fernando da Rocha Mota (PI), Andre Augusto Malcher Meira (PA), Anieli Miranda Aufiero (AM), Aristoteles Dutra de Araújo Atheniense (MG), Claudio Araujo Pinho (MG – adjunto), Auriney Uchôa de Brito (AP), Carlos Pessoa de Aquino (PB), Carmela Grüne (RS), Christiane do Vale Leitão (CE), Ana Paula Araujo de Holanda (CE – adjunta), Francilene Gomes de Brito (CE – adjunta), Fábio Arthur da Rocha Capilé (MT), Fábio Túlio Barroso (PE), Luciana Barcellos Slosbergas (SP), Luis Antônio Camargo de Melo (DF), Luiz Claudio Silva Allemmand (ES), Paulo Nicholas de Freitas Nunes (AL) e Sérgio Francisco Carlos Graziano Sobrinho (SC).

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080

Telefax: (21) 2240-3173

www.iabnacional.org.br | iab@iabnacional.org.br



### Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)

Redação: Ricardo Gouveia

Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB

Impressão: Gráfica Rio DG

Tiragem: 2.100 exemplares

# Pela primeira vez em 177 anos, Instituto realiza solenidades virtuais

O advogado André Luiz Junqueira entrou para a história do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) como o primeiro consócio, desde a fundação, em 1843, a tomar posse numa solenidade virtual. Para imprimir realismo ao ato, conduzido no dia 9 de junho pela presidente nacional do IAB, Rita Cortez, o novo membro efetivo apareceu na plataforma Zoom tendo ao fundo a imagem do plenário histórico. “Nada substitui as posses no nosso plenário, mas o uso da tecnologia, provisoriamente – pois não desejamos que se tornem permanentes as posses a distância –, é uma forma de garantir o ingresso, neste momento de isolamento social, de novos consócios interessados em fazer parte desta Casa historicamente responsável pela formação do pensamento jurídico nacional”, afirmou Rita Cortez.

André Luiz Junqueira foi indicado por Arnon Velmovitsky, presidente da Comissão de Direito Imobiliário, da qual fará parte, e pelo membro da comissão Carlos Samuel de Oliveira Freitas. “É um reforço importante para a nossa comissão”, afirmou Arnon



O novo consócio André Luiz Junqueira no plenário virtual

Velmovitsky. De acordo com Carlos Samuel de Oliveira Freitas, o novo consócio “é um grande baluarte do Direito Imobiliário”. André Luiz Junqueira falou da alegria de fazer parte do Instituto. “É uma grande honra ingressar no IAB, a mais antiga academia jurídica das Américas, que sempre lutou pela defesa dos valores democráticos”, disse.

A respeito da imagem do plenário histórico no fundo virtual, o novo consócio ressaltou que “ela não se compara com a majestade

da sala real”. Ele comentou a importância da área em que atua. “O Direito Imobiliário é fundamental para a função social da propriedade, que diz respeito ao direito de todos à habitação, como também para a atividade econômica proporcionada pelo segmento”, afirmou.

Integraram, simbolicamente, a mesa de trabalho, além de Rita Cortez e Arnon Velmovitsky, a secretária-geral, Adriana Brasil Guimarães, e o diretor secretário coordenador do Setor Administrativo, Antonio Laért Vieira Junior.

## Rita e Tércio saem em defesa da advocacia e da democracia

A terceira sessão virtual do IAB, realizada no dia 25 de junho, exclusivamente para dar posse a cinco advogados como membros efetivos, foi marcada por manifestações de Rita Cortez e do ex-presidente Tércio Lins e Silva em defesa da advocacia e da democracia. “Vivemos momentos difíceis no País e precisamos estar unidos para não permitir a destruição da Justiça e lutar contra as ações do Judiciário que visam a liquidar a advocacia”, propôs Tércio. Rita afirmou que “o IAB está cumprindo à risca os seus compromissos institucionais e históricos de proteger a advocacia e o estado democrático de direito”.

A manifestação de Tércio Lins e Silva, que integrou a mesa virtual com Adriana Brasil Guimarães e Antonio Laért Vieira Junior, ocorreu no momento da sua saudação à advogada Mariana Naddeo Lopes da Cruz Casartelli, por ele indicada ao IAB, que atuará na Comissão de Direito Civil. Da comissão também farão parte os novos consócios Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti e Thiago Drumond de Paula Lins. Andreu Wilson Pereira Leandro integrará a Comissão de Direito de Energia Elétrica e Ravik de Barros Bello Ribeiro, a Comissão de Direito Penal.

“Vivemos momentos difíceis no País e precisamos estar unidos para não permitir a destruição da Justiça e lutar contra as ações do Judiciário que visam a liquidar a advocacia

Tércio Lins e Silva

# Parecer favorável de impeachment

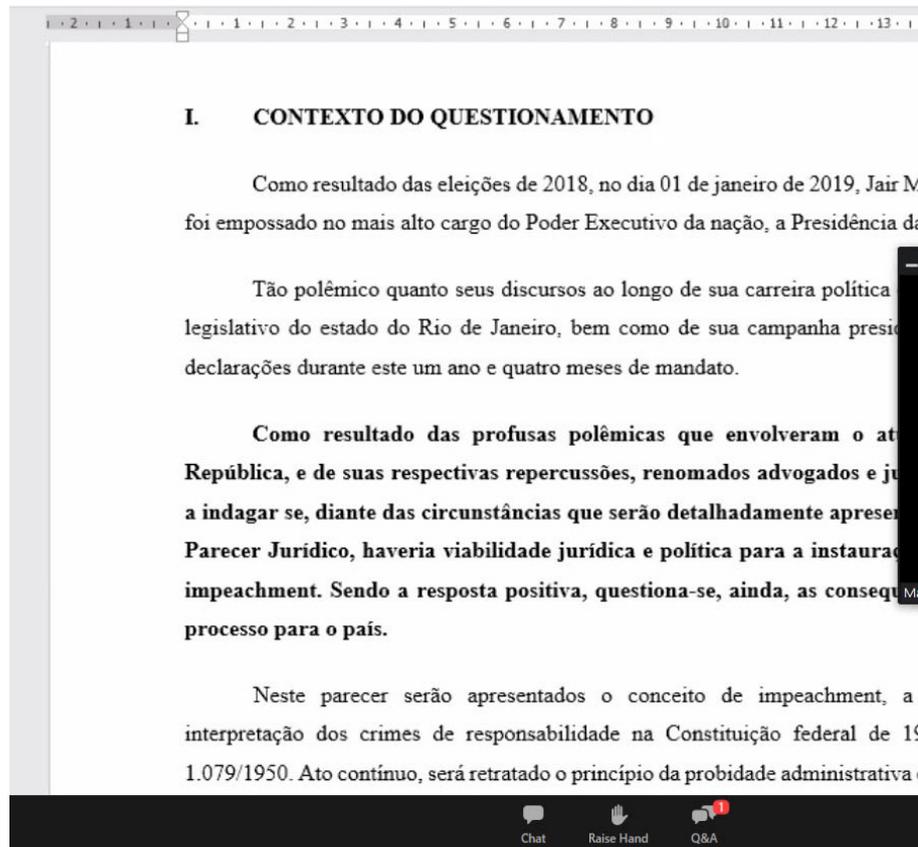
O IAB cumpriu, mais uma vez, o seu dever histórico de se pronunciar, por meio de pareceres técnicos, sobre uma questão de enorme interesse da sociedade brasileira, que é a possibilidade jurídica e política de impedimento do presidente da República



Rita Cortez

**P**arecer jurídico do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) favorável à instauração de processo de impeachment contra o presidente da República, Jair Bolsonaro, por crime de responsabilidade, foi aprovado no dia 10 de junho, na primeira sessão plenária virtual da história do IAB, conduzida pela presidente nacional, Rita Cortez. De acordo com o relator, Manoel Messias Peixinho, membro da Comissão de Direito Constitucional, que analisou vários episódios envolvendo o presidente, em dois deles houve crime de responsabilidade configurado pelo cometimento de atos contra a probidade administrativa: ao violar as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e ao comparecer a manifestação em defesa do fechamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Congresso Nacional.

“É inegável que as falas e os atos agressivos e impensados do presidente da República são contrários ao interesse público e com consequências nocivas a todos os brasileiros”, afirmou Manoel Messias Peixinho. Aprovado por 77,8% dos consócios (56 membros efetivos) – 20,8% (15) votaram contra e houve uma abstenção –, o parecer foi encaminhado por Rita Cortez ao Congresso Nacional, onde já foram protocolados mais de 40 pedidos de impeachment, e ao STF. Também foi enviado o parecer de Mauricio Dieter, da Comissão de Direito Penal, incumbido de verificar se os dois fatos considerados crimes de responsabilidade teriam atingido o âmbito penal.



Ao final da sessão, que foi transmitida no canal TVIAB no YouTube e, exclusivamente para os membros efetivos, na plataforma Zoom, Rita Cortez afirmou: “O IAB não enviará um pedido de abertura de processo de impeachment, mas pareceres técnicos com os fundamentos jurídicos que sustentam a admissibilidade de sua instauração”. A presidente destacou a importância da sessão. “Foi histórica, por ter sido a primeira realizada virtualmente e, principalmente, por ter tratado de um tema de relevante interesse nacional”. Ainda de acordo com a advo-

gada, “o IAB cumpriu, mais uma vez, o seu dever de se pronunciar, por meio de pareceres técnicos, sobre uma questão de enorme interesse da sociedade brasileira, que é a possibilidade jurídica e política de impedimento do presidente da República, incluída em nossa pauta de debates”.

Manoel Messias Peixinho destacou que o crime de responsabilidade está tipificado no art. 85 da Constituição Federal (CF) e no art. 4º da Lei 1.079/1950, que regula o processo de impeachment. Na sustentação do parecer, ele explicou a diferença entre crimes

# 1 a processo é aprovado



Manoel Messias Peixinho faz a leitura de seu parecer durante a Sessão Plenária virtual

## Ato atentatório

O relator citou a presença de Jair Bolsonaro no ato, no dia 19 de abril último, em Brasília, em que os participantes defenderam o fechamento do STF e do Congresso. “A participação do presidente no ato atentatório à saúde e à democracia configura fato gravíssimo, pois se trata não somente de um retrocesso democrático, mas também de crime de responsabilidade”, afirmou. Segundo Peixinho, a CF e a Lei 1.059/1950 preveem como crime de responsabilidade os atos do presidente da República que atentem contra a Constituição e, especialmente, contra o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos poderes constitucionais das unidades da federação.

O relator fundamentou também a caracterização do crime de responsabilidade na desobediência às orientações das autoridades sanitárias. Ele mencionou que a OMS, no dia 11 de março de 2020,

anunciou que a Covid-19 se tornara uma pandemia e recomendou o isolamento social. “Mesmo diante da gravíssima situação sanitária no Brasil, o presidente vem, reiteradamente, ignorando as recomendações e diretrizes da OMS, promovendo passeios e gerando aglomerações, além de incentivar a ida da população às ruas”, relatou.

Segundo Peixinho, “o descumprimento das recomendações da OMS, em grave ofensa ao direito à saúde resguardado pela Constituição de 1988, resultou em ato contra a probidade na administração, considerado crime de responsabilidade”. Ele avaliou, ainda, a acusação feita pelo ex-ministro da Justiça Sergio Moro sobre a suposta interferência política do presidente na Polícia Federal. Na opinião de Peixinho, se a denúncia for confirmada no inquérito aberto para investigá-la, haverá uma terceira situação concreta para abertura do processo de impeachment.

comuns e o crime de responsabilidade. “Os comuns são os estatuídos no Código Penal e nas leis especiais que tipificam as condutas reprováveis, enquanto os crimes de responsabilidade, por sua vez, são ilícitos administrativos e constitucionais praticados por agentes políticos”, disse.

O advogado acrescentou que probidade administrativa “é um termo relacionado ao Direito que significa agir de acordo com os princípios básicos da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

## Análise penal

O criminalista Mauricio Stegemann Dieter analisou os dois fatos considerados crimes de responsabilidade, mas não encontrou elementos que apontassem para alguma infração penal. “Não há fundamento, exclusiva e estritamente do ponto de vista do Direito Penal, para iniciar um processo de impeachment”, afirmou.

O advogado, contudo, ressaltou que, embora a responsabili-

dade do presidente da República por suas ações não seja criminal, “isso não significa que ele não deva ser responsabilizado”.

Mauricio Stegemann Dieter também criticou o parlamento. “O Congresso Nacional pecou por leniência, ao não aprovar nem promulgar uma lei penal temporária ou excepcional para criminalizar o estímulo a aglomerações durante a pandemia”, afirmou.

“É inegável que as falas e os atos agressivos e impensados do presidente da República são contrários ao interesse público e com consequências nocivas a todos os brasileiros

Manoel Messias Peixinho

# IAB defende proteção de dados pessoais como um direito fundamental



O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) encaminhou ao Congresso Nacional, no dia 10 de junho, o parecer produzido em conjunto pela presidente da Comissão de Direito Digital, Fernanda Sauer, e pelo advogado português Jorge Eduardo Braz de Amorim, membro da comissão, favorável à proposta legislativa que inclui a proteção de dados pessoais no rol dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal (CF). “Atualmente, os dados pessoais formam os principais ativos de empresas ligadas à economia digital, pois permitem o conhecimento pormenorizado e quase individualizado das necessidades dos consumidores”, afirmam, no parecer, os dois relatores.

Os advogados acolheram o texto substitutivo da Comissão Especial da Câmara dos Deputados para a PEC 17/2019, do senador Eduardo Gomes (MDB-TO), que promove uma segunda alteração na CF, ao fixar como competência privativa da União o poder de legislar

sobre a proteção e o tratamento de dados pessoais. Fernanda Sauer e Jorge Eduardo Braz de Amorim defendem a urgência na aprovação do substitutivo.

“É grande o número de iniciativas legislativas em nível estadual e municipal que visam a regular a matéria, bem como ações do Executivo com o objetivo de utilizar dados pessoais cedidos às operadoras de telefonia por seus titulares, sob o pretexto de monitorar a expansão da pandemia”, alertam. Segundo eles, “tais ações podem resultar na lesão aos direitos de privacidade dos titulares dos dados pessoais”.

Os advogados comentam que, por terem se tornado um importante ativo econômico, os dados pessoais passaram a ser cobiçados por instituições públicas e privadas, mas também pelo mercado ilícito. Segundo eles, o cenário de desproteção dos dados começou a mudar com o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014) e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), como ficou conhecida a Lei 13.709/2018.

Atualmente, os dados pessoais formam os principais ativos de empresas ligadas à economia digital, pois permitem o conhecimento pormenorizado e quase individualizado das necessidades dos consumidores

Fernanda Sauer e Jorge Eduardo Braz de Amorim, em parecer conjunto

## Comunicação

### Cresce o acesso às redes sociais

A audiência do IAB cresceu expressivamente no Instagram, no Facebook e no Twitter, nos meses de março, abril e maio deste ano, em comparação com o mesmo trimestre de 2019. Com o isolamento social, o Instituto passou a realizar eventos virtuais, como lives e webinars. No perfil do Instagram, o total de seguidores chegou a 7.041 com o ingresso de 2.563 no citado trimestre. O aumento de seguidores foi 34,6% maior do que nos 12 meses anteriores. A média de curtidas por post (127,7) no trimestre foi 96% maior do que a do mesmo período de 2019.

No Facebook, comparando-se os três meses de

cada ano, houve mais posts (26,9%), curtidas (92,7%), comentários (133%) e compartilhamentos (138,8%). O post com mais envolvimento (curtidas, comentários e compartilhamentos) foi *Rita Cortez é reeleita e critica 'atitudes fascistas do chefe do Poder Executivo'*. No Twitter, foram feitos 25,1% mais tweets, que alcançaram 112,5% mais impressões. Os novos seguidores aumentaram em 174,3%.

No site, houve 25.714 acessos às notícias, num aumento de 17,9%, em comparação com os três meses anteriores (dezembro de 2019, janeiro e fevereiro deste ano).

## Notas

### Ameaça à ordem



O IAB recebeu com apreensão, conforme nota assinada pela presidente nacional, Rita Cortez (foto), no dia 22 de maio, a divulgação da “Nota à Nação Brasileira”, subscrita naquela data pelo chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Segundo o Instituto, a preocupação decorreu da “velada ameaça à ordem e à paz social, expressada na nota, diante da possibilidade da prática de ato de jurisdição da Corte Suprema do País, no bojo da investigação de supostos crimes cometidos pelo presidente da República”.

O IAB afirmou ainda: “O Gabinete de Segurança Institucional é um órgão do governo, vinculado ao presidente da República, sendo inadmissível o confronto entre os poderes, que resulta em inaceitável crise institucional, agravando sobremaneira o quadro de crise política instalado no País em decorrência das graves consequências sanitárias, econômicas e sociais da pandemia”.

### Vidas negras importam

O Instituto subscreveu, no dia 3 de junho, com outras 13 entidades, entre as quais a Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro (Fierj), a nota intitulada “Vidas negras importam”. De acordo com o documento, “o racismo mata em diferentes lugares do mundo e vem emergindo como uma das questões centrais do século XXI”.

As entidades citaram vários casos de negros assassinados por policiais no Brasil e em outros países, como a menina Ágatha Vitória Sales Félix, de oito anos, morta em setembro de 2019, no Complexo do Alemão, no Rio, e George Floyd, aos 46 anos, em Minneapolis (EUA), no dia 25 de maio último.

## Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



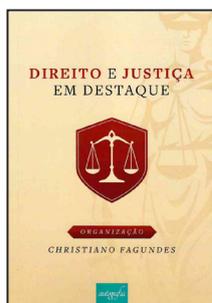
SOUZA, Ana G. de; VIOTTO, Aline e PANNUNZIO, Eduardo. *Incentivos regulatórios à filantropia individual no Brasil*. São Paulo: Gife, v. 3, 2019.

A obra é um estudo sobre a prática da doação, que analisa o efeito dos incentivos de pessoas físicas a organizações e faz uma comparação com regimes de outros países. O livro também dá orientações sobre como aperfeiçoar a regulação sobre incentivos no Brasil.



SARAIVA, Fernando A. G. (coord.) e, ZIMMERMANN, Lucia V. (org.). *Facetas do Direito Tributário*. São Paulo: LTr, 2019.

Com uma linguagem clara, o livro reúne artigos sobre Direito Tributário e estabelece ligação entre diferentes setores da economia, tais como, comércio, indústria e meio ambiente. Também são abordados aspectos tributários que se interligam com outras áreas do Direito, como a administrativa.



FAGUNDES, Christiano (org.). *Direito e justiça em destaque*. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.

A publicação tem um viés multidisciplinar e traz excelentes artigos de profissionais do Direito, mas também das áreas de Sociologia, Medicina, História e Pedagogia, entre outras, com o objetivo de ampliar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos que atuam na área jurídica.

# ‘Foi um desafio tornar os eventos virtuais’

**E**m entrevista à FOLHA DO IAB, a diretora Cultural e de apoio à Escola Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros (Esiab), Leila Pose Sanches, fala sobre a superação de obstáculos culturais e tecnológicos para levar os eventos presenciais para o universo digital. “Em primeiro lugar, porque a memória e a tradição do nosso plenário histórico são muito fortes”, diz a diretora, que acrescenta: “Depois, porque não tínhamos expertise e estrutura tecnológica para eventos digitais, ou seja, partimos do zero”. A advogada ainda ressalta: “Não podíamos nos afastar dos debates em momento tão delicado para o País. A solução foi superar as dificuldades em tempo recorde”.



“Estou muito satisfeita com o nosso crescimento nas redes sociais, porque demonstra a importância do IAB no cenário jurídico brasileiro. As redes são acessadas pelo público em geral, e não só por juristas”

## Como foi a transição dos eventos do plenário para as plataformas digitais?

Foi um desafio tornar os eventos virtuais. Em primeiro lugar, porque a memória e a tradição do nosso plenário histórico são muito fortes. Depois, porque não tínhamos expertise e estrutura tecnológica para eventos digitais, ou seja, partimos do zero. Ao mesmo tempo, não podíamos nos afastar dos debates em momento tão delicado para o País. A solução foi superar as dificuldades em tempo recorde, com a aquisição de plataforma digital, buscando apoio de entidades parceiras com experiência digital, das nossas equipes de Comunicação e Informática, tudo para encontrarmos um modelo para o IAB. Agregado a tudo isso, contamos com a nossa incansável presidente Rita Cortez, sempre empenhada na representação do Instituto, mantendo a qualidade do debate, o conteúdo relevante e atual. O saldo é positivo, e ainda nos permitiu uma grande aquisição, o diretor de Tecnologia e Inovação, Bernardo Gicquel.

## De que forma os consócios têm recebido a inovação?

Os comentários são muito positivos, e a adesão só aumenta. Acredito que ficou clara a intenção de utilizar o aspecto facilitador da tecnologia para nos aproximarmos, com as mesmas características dos eventos presenciais. O que mudou foi só o meio de transmissão da informação. O acesso é simples e pode ser efetuado por um smartphone. Dessa forma, até os mais céticos

com o uso da tecnologia aderiram. Como a divulgação dos eventos também é feita pelo aplicativo WhatsApp, basta um clique no link para o acesso ser efetuado.

## Como surgiu a ideia de disponibilizar no YouTube vídeos de grandes eventos realizados no plenário?

É um desejo antigo que, felizmente, foi impulsionado por esse momento digital dos nossos eventos. Essa medida abre a oportunidade de perpetuar e socializar nosso acervo de eventos. É mais um valioso conteúdo jurídico que passa a ser disponibilizado a estudantes, pesquisadores e operadores do Direito.

## Qual a sua avaliação sobre o crescimento da audiência do IAB nas redes sociais?

Estou muito satisfeita com o nosso crescimento nas redes sociais, porque demonstra a importância do IAB no cenário jurídico brasileiro. As redes são acessadas pelo público em geral, e não só por juristas. São pessoas interessadas em ouvir a opinião da Casa de Montezuma. É mais uma forma ampla e democrática de difundir o conhecimento jurídico.

## As lives e os webinars vieram para ficar?

Sim. Acredito que o próximo passo será o retorno gradual dos eventos presenciais, com redução de eventos digitais ou mesmo mudança de perfil, e até eventos mistos. Nossas comissões temáticas terão novas opções de eventos.